

## Desenvolvimento Social

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho de 29/11/2023  
Autorizando  
Nº do Processo: 012.00009005/2023-17  
Interessado: Secretária de Desenvolvimento Social  
Assunto: DIÁRIAS PARA SERVIDORES  
Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Assistência Social - CAS e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizo, se conforme e atendidas às normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de NOVEMBRO DE 2023, número de diárias que ultrapasse o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do servidor:  
Nome: CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS  
RG: 56.185.848-2 - DRADS ITAPEVA  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO I  
Localidades para onde se deslocará: SUMARÉ/SP - MARILÍ/SP  
Motivos dos Deslocamentos: 06 A 10/11/23 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 16 A 17/11/23 REUNIÃO DE MACRO.

Nome: PRISCILA DOMINGUES DANIEL MACEDO  
RG: 48.194.363-8 - DRADS ITAPEVA  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO II  
Localidades para onde se deslocará: SUMARÉ/SP - MARILÍ/SP - CARAGUATATUBA/SP  
Motivos dos Deslocamentos: 06 A 10/11/23 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 16 A 17/11/23 REUNIÃO DE MACRO - 26 A 29/11/23 REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO.  
Nº do Processo: 012.00009267/2023-73  
Interessado: Secretária de Desenvolvimento Social  
Assunto: DIÁRIAS PARA SERVIDORES  
Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Assistência Social - CAS e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos, da Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 06/11 a 09/11/23, Reunião Macro IV nos dias 16/11 a 17/11/23 e Reunião com Secretário Estadual SEDS no dia 21/11/2023. Autorizo, se conforme e atendidas às normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de NOVEMBRO DE 2023, número de diárias que ultrapasse o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do servidor:  
Nome: CLEIDE REGINA DELGADO  
RG: 16.145.969-9 - DRADS Botucatu  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO I  
Localidades para onde se deslocará: SUMARÉ/SP - MARILÍ/SP - SÃO PAULO/SP  
Motivos dos Deslocamentos: Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 06/11 a 09/11/23, Reunião Macro IV nos dias 16/11 a 17/11/23 e Reunião com Secretário Estadual SEDS no dia 21/11/2023

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO SEI nº 012.00001592/2023-98**  
**CONTRATO nº PD 022422**  
Dispensa de Licitação Art. 24, inciso XVI  
Parecer CJ/SEDS nº 126/2022 de 26/10/2022  
Contrato nº 80/2022  
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
Objeto: PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE- E-MAIL COMO SERVIÇO, PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE – BÁSICO E PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE – INTERMEDIÁRIO.  
Prazo de Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024  
Valor total: R\$ 554.388,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais).  
Classificação Orçamentária: Unidade Gestora 350101, Plano de Trabalho 08.122.3519.6199.0000, Natureza de Despesa 339040  
Data da Assinatura: 06/11/2023

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado de 29/11/2023**  
**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Expediente: Processo nº 012.00004237/2023-71 SEI  
Interessado: Associação Beneficente e Comunitária do Povo – ABCP  
Assunto: Prorrogação da vigência  
Diante dos elementos de instrução do presente processo, que trata de parceria, objetivando o repasse de recursos financeiros para custeio e aquisição, e, em respeito à Cota CJ/SEDS nº 17/2023 que esclarece que a prorrogação de ofício decorre da lei, conforme dispõe o art. 55, Parágrafo Único, da Lei 13.019, de 31 de junho de 2014, bem como a Cláusula Décima §2º do Termo de Colaboração, AUTORIZO, se conforme, a prorrogação de ofício por mais 9 (nove) dias, do prazo originalmente pactuado, contados de 01/12/2023 até 09/12/2023.  
Data da Assinatura: 29-11-2023

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Comunicado de 29/11/2023**  
**PAUTA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSEAS/NOVEMBRO/2023 - VIRTUAL**  
Dia: 01/12/2023  
Horário: 13h30 às 17h  
Início: 1ª Convocação às 13h30 e em 2ª Convocação às 14h - VIRTUAL  
01- Ordem do Dia:  
1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros  
1.2- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros  
02- Aprovação da pauta  
03- Aprovação da Deliberação que torna publica as Deliberações da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social  
04- Constituir a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral 2024.  
05 - Informes da Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS. REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES.

## Segurança Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**  
1. DESTITUIU a servidora PATRÍCIA MOREIRA SANTANA, RG n. 44.xxxx.x64 SSP/SP, Assessor I, na função de GESTORA, do Termo de Contrato nº 16/2021 – PROCESSO: SEI 025.00000122/2023-95 e SSP-PRC-2020/00119, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA, considerando sua exoneração, publicada no DOE de 26/10/2023.  
2. DESIGNO o servidor, MAURICIO BIVAL GIMENES, RG n. 30.xxx.x40-X, Assessor I, como GESTOR, mantendo o CO-GESTOR, servidor já designado, CB PM Joaquim Gonçalves Rocha, RG n. 20.xxxx.x02-9 em suas atribuições.  
3. - FIXO as atribuições que seguem ao GESTOR e CO-GESTOR:  
3.1 - Manter cópia e conhecer o Termo de Contrato.  
3.2 - Assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato, que significa a correspondência entre a Especificação Técnica e a efetiva prestação dos serviços, verificando permanentemente sua qualidade, bem como se estão sendo cumpridas pela Contratada as obrigações contratuais.  
3.3 - Verificar se a Contratada está executando suas obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações.  
3.4 - Estabelecer forma de controle e avaliação da prestação dos serviços.  
3.5 - Registrar ocorrências em modelo anexo, referentes a serviços mal executados ou não executados.  
3.6 - Determinar que a Contratada elimine, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos resultantes da execução ou material empregado.  
3.7 - Comunicar ao superior hierárquico, e em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência.  
3.8 - Exigir que a Contratada mantenha preposto/encarregado.

3.9 - Verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração do Termo de Contrato vigente, propondo formalização de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, quando houver modificações nas condições inicialmente pactuadas.  
3.10 - Receber os serviços objeto do contrato, acompanhar, aprovar, atestar a nota fiscal/fatura para pagamento, atentando-se para os prazos previstos.  
3.11 - Propor, em tempo hábil, rescisão do Termo de Contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços ali estabelecidos, bem como por não atender as necessidades da Contratante, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente.

Assinado em 23/11/2023  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**  
1. DESTITUIU a servidora PATRÍCIA MOREIRA SANTANA, RG n. 44.xxxx.x64 SSP/SP, Assessor I, na função de CO-GESTOR, do Termo de Contrato nº 07/2023 – PROCESSO: SEI 025.00000186/2023-96, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO 3778695844, considerando sua exoneração, publicada no DOE de 26/10/2023.  
2. DESIGNO o servidor, Maurício Bival Gimenes, RG n. 30.xxxx.x40-X, Assessor I, como CO-GESTOR, no impedimento legal da servidora já designada, BRUNA DE JESUS CAVALCANTI, RG n. 49.xxxx.x12, Diretor I.  
3. - FIXO as atribuições que seguem aos GESTOR e CO-GESTOR:  
3.1 - Manter cópia e conhecer o Termo de Contrato.  
3.2 - Assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato, que significa a correspondência entre a Especificação Técnica e a efetiva prestação dos serviços, verificando permanentemente sua qualidade, bem como se estão sendo cumpridas pela Contratada as obrigações contratuais.  
3.3 - Verificar se a Contratada está executando suas obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações.  
3.4 - Estabelecer forma de controle e avaliação da prestação dos serviços.  
3.5 - Registrar ocorrências em modelo anexo, referentes a serviços mal executados ou não executados.  
3.6 - Determinar que a Contratada elimine, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos resultantes da execução ou material empregado.  
3.7 - Comunicar ao superior hierárquico, e em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência.  
3.8 - Exigir que a Contratada mantenha preposto/encarregado.  
3.9 - Verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração do Termo de Contrato vigente, propondo formalização de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, quando houver modificações nas condições inicialmente pactuadas.  
3.10 - Receber os serviços objeto do contrato, acompanhar, aprovar, atestar a nota fiscal/fatura para pagamento, atentando-se para os prazos previstos.  
3.11 - Propor, em tempo hábil, rescisão do Termo de Contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços ali estabelecidos, bem como por não atender as necessidades da Contratante, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente.

Assinado em 23/11/2023  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE CO-GESTOR**  
1. DESTITUIU a servidora PATRÍCIA MOREIRA SANTANA, RG n. 44.xxxx.664 SSP/SP, Assessor I, na função de CO-GESTOR, do Termo de Contrato nº 07/2021 – PROCESSO: SEI 025.00000638/2023-30, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa e MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., para acompanhar e fiscalizar a execução de prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de aproximadamente, 27 (vinte e sete) sacos de lixos de 100 (cem) litros depositados em lixeira no prédio Sede da Secretaria da Segurança Pública, localizado na rua Líbero Badaró, 39, Centro – Capital – São Paulo, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, considerando sua exoneração, publicada no DOE de 26/10/2023.  
2. DESIGNO o servidor, MAURICIO BIVAL GIMENES, RG n. 30.xxxx.xx0-X, Assessor I, como CO-GESTOR, no impedimento legal da servidora já designada, BRUNA DE JESUS CAVALCANTI, RG n. 49.xxxx.x12, Diretor I.  
3. - FIXO as atribuições que seguem aos GESTOR e CO-GESTOR:  
3.1 - Manter cópia e conhecer o Termo de Contrato.  
3.2 - Assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato, que significa a correspondência entre a Especificação Técnica e a efetiva prestação dos serviços, verificando permanentemente sua qualidade, bem como se estão sendo cumpridas pela Contratada as obrigações contratuais.  
3.3 - Verificar se a Contratada está executando suas obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações.  
3.4 - Estabelecer forma de controle e avaliação da prestação dos serviços.  
3.5 - Registrar ocorrências em modelo anexo, referentes a serviços mal executados ou não executados.

3.6 - Determinar que a Contratada elimine, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos resultantes da execução ou material empregado.

3.7 - Comunicar ao superior hierárquico, e em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência.

3.8 - Exigir que a Contratada mantenha preposto/encarregado.

3.9 - Verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração do Termo de Contrato vigente, propondo formalização de Termo

### Comunicado

Lei 9.155/95  
Resolução 161/01  
Outubro 23

| ITEM | Ocorrências policiais registradas, por natureza                  | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
|------|--|---------|-----------|----------|---------|
| I    | Contra a pessoa  | 13.124  | 9.003     | 31.932   | 54.059  |
|      | Contra o patrimônio  | 64.075  | 28.963    | 62.110   | 155.148 |
|      | Contra os costumes   | 517     | 390       | 1.244    | 2.151   |
|      | Entorpecentes  | 487     | 405       | 2.452    | 3.344   |
|      | Outros criminais (inclui contravenções)                          | 2.760   | 1.980     | 8.924    | 13.664  |
| ITEM | Total de delitos   | 80.963  | 40.741    | 106.662  | 228.366 |
|      | Atividades de polícia judiciária                                 | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
| II   | Total de boletins de ocorrência                                  | 28.151  | 22.140    | 115.820  | 166.111 |
|      | Total de termos circunstanciados lavrados pela Polícia Civil (2) | 392     | 631       | 6.167    | 7.190   |
| ITEM | Total de inquéritos instaurados                                  | 7.635   | 5.343     | 17.783   | 30.761  |
|      | Ocorrências envolvendo policiais civis (3)                       | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
| III  | Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço (9)   | 1       | 1         | 0        | 2       |
|      | Pessoas mortas por policiais civis de folga (9)                  | 2       | 1         | 0        | 3       |
| IV   | Pessoas feridas em confronto com a polícia civil em serviço      | 3       | 0         | 2        | 5       |
|      | Pessoas feridas por policiais civis de folga                     | 1       | 2         | 0        | 3       |
| V    | Policiais civis mortos em serviço                                | 0       | 0         | 0        | 0       |
|      | Policiais civis mortos de folga                                  | 0       | 1         | 0        | 1       |
| VI   | Policiais civis feridos em serviço                               | 2       | 0         | 2        | 4       |
|      | Policiais civis feridos de folga                                 | 0       | 1         | 0        | 1       |
| ITEM | Atividades policiais   | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
|      | Prisões efetuadas (em flagrante- por mandado)                    | 2.851   | 2.198     | 8.209    | 13.258  |
| VII  | Nº de pessoas presas em flagrante                                | 2.504   | 1.519     | 5.046    | 9.069   |
|      | Nº de pessoas presas por mandado                                 | 826     | 804       | 3.790    | 5.420   |
| VIII | Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)                           | 196     | 94        | 295      | 585     |
|      | Nº de infratores apreendidos em flagrante                        | 246     | 97        | 363      | 706     |
| ITEM | Nº de infratores apreendidos por mandado                         | 8       | 12        | 103      | 123     |
|      | Armas de fogo apreendidas  | 208     | 178       | 562      | 948     |
| III  | Ocorrências envolvendo policiais militares (4)                   | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
|      | Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço (9) | 7       | 6         | 10       | 23      |
| IV   | Pessoas mortas por policiais militares de folga (9A)             | 2       | 2         | 1        | 5       |
|      | Pessoas feridas em confronto com a polícia militar em serviço    | 7       | 3         | 10       | 20      |
| V    | Pessoas feridas por policiais militares de folga                 | 6       | 0         | 1        | 7       |
|      | Policiais militares mortos em serviço                            | 0       | 0         | 0        | 0       |
| VI   | Policiais militares mortos de folga                              | 2       | 0         | 1        | 3       |
|      | Policiais militares feridos em serviço                           | 3       | 0         | 4        | 7       |
| ITEM | Policiais militares feridos de folga                             | 3       | 0         | 1        | 4       |
|      | Ocorrências policiais registradas, por tipo                      | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado  |
| IX   | Homicídio doloso   | 43      | 44        | 109      | 196     |
|      | Homicídio Culposo (7)  | 65      | 63        | 257      | 385     |
| X    | Tentativa de homicídio   | 48      | 44        | 180      | 272     |
|      | Lesão corporal dolosa  | 3.097   | 2.448     | 7.550    | 13.095  |
| XI   | Lesão Corporal Seguida de Morte                                  | 2       | 1         | 2        | 5       |
|      | Lesão corporal Culposa (8)                                       | 1.205   | 939       | 4.135    | 6.279   |
| XII  | Latrocínio   | 2       | 4         | 9        | 15      |
|      | Estupro TOTAL (10)   | 256     | 273       | 738      | 1.267   |
| XIII | Estupro  | 58      | 56        | 177      | 291     |
|      | Estupro de Vulnerável  | 198     | 217       | 561      | 976     |
| XIV  | Extorsão mediante sequestro (5)                                  | 6       | 3         | 4        | 13      |
|      | Tráfico de entorpecentes   | 403     | 369       | 2.052    | 2.824   |
| XV   | Roubo - Outros TOTAL (6)   | 11.263  | 4.404     | 3.628    | 19.295  |
|      | Roubo - Outros   | 11.057  | 4.245     | 3.504    | 18.806  |
| XVI  | Roubo de veículos  | 1.318   | 1.095     | 920      | 3.333   |
|      | Furto - outros   | 21.438  | 7.667     | 21.555   | 50.660  |
| XVII | Furto de veículos  | 3.535   | 2.073     | 2.569    | 8.177   |

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.  
(2) Inclui Termos circunstanciados indiretos e diretos, ou seja, com e sem a elaboração de boletim de ocorrência interior.  
(3) Dados da Corregedoria da Polícia Civil.  
(4) Dados da Corregedoria da Polícia Militar.  
(5) Especificamente acerca do indicador de Extorsão Mediante Sequestro, considerando que fora identificada inconsistência nos dados publicados a partir de janeiro de 2020, decorrentes de alterações provocadas pelo DECRETO Nº 64.809 de 2020 publicam-se nesta oportunidade os dados consolidados desde janeiro de 2020, de acordo com a natureza (rubrica – Art.159 CP) indicada pelo Delegado de Polícia no momento do registro do respectivo boletim de ocorrência.  
(6) Incluído Roubo Carga e Banco.  
(7) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente de Trânsito.  
(8) Lesão corporal culposa inclui Lesão corporal culposa Acidente de Trânsito.  
(9) Casos de morte em decorrência de intervenção policial, excluídos homicídio doloso e culposo.  
(9A) Até março de 2015, a Corregedoria da Polícia Militar utilizava uma categoria específica denominada "Homicídio doloso - fora de serviço (reações)", contabilizando somente os casos em que consideravam presentes excludentes de ilicitude. Eram excluídos portanto, os homicídios dolosos e culposos. Esses dados sempre foram publicados no DOE, no último dia do mês seguinte da ocorrência dos dados. A partir de abril/2015, a Polícia Militar adequou à exata classificação da Res. SSP 40/15, passando a contabilizar todos os casos de morte em decorrência de qualquer intervenção considerada lícita do policial militar em folga, inclusive os casos em que presentes as excludentes de ilicitude. Continuam excluídos os homicídios dolosos, inclusive "homicídios múltiplos" e culposos, que são contabilizados nos termos da Res. SSP 160.  
(10) Dados de Estupro inclui Estupro de Vulnerável

**Atendendo as solicitações das unidades policiais, ficam retificadas as publicações a seguir relacionadas no ítems que se seguem:**

EXEC I, DATA 31/10/2023 pag. 17  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMUNICADO  
Comunicado  
Lei 9.155/95  
Resolução 161/01  
Setembro 23

| ITEM | Ocorrências policiais registradas, por tipo | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado |
|------|---|---------|-----------|----------|--------|
| IX   | Homicídio doloso                            | 41      | 46        | 151      | 238    |
|      | Lesão corporal dolosa                       | 3.117   | 2.504     | 7.628    | 13.249 |

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.  
Atendendo as solicitações das unidades policiais, ficam retificadas as publicações a seguir relacionadas no ítems que se seguem:

EXEC I, DATA 31/10/2023 pag. 18  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMUNICADO  
Comunicado  
Lei 9.155/95  
Resolução 161/01  
03Trim23

| ITEM | Ocorrências policiais registradas, por tipo | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado |
|------|---|---------|-----------|----------|--------|
| IX   | Homicídio doloso                            | 94      | 110       | 401      | 605    |
|      | Lesão corporal dolosa                       | 8.652   | 6.884     | 21.014   | 36.550 |

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.

### ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

**Extrato de Termo Aditivo de prazo**  
Termo Aditivo de prazo ao Convênio GSSP/ATP-335/22  
Processo: SEI 025.00002056/2023-98  
Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Araçoiaba da Serra.  
Objeto: transferência de recursos financeiros destinados exclusivamente à aquisição de fardamento, destinados à Guarda Municipal.  
Vigência: Prorrogado até 23 de junho de 2024.  
Parecer CJ/SSP nº 872/2023  
Data da Assinatura: 28.11.2023.

de Aditamento e Reti-Ratificação, quando houver modificações nas condições inicialmente pactuadas.

3.10 - Receber os serviços objeto do contrato, acompanhar, aprovar, atestar a nota fiscal/fatura para pagamento, atentando-se para os prazos previstos.

3.11 - Propor, em tempo hábil, rescisão do Termo de Contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços ali estabelecidos, bem como por não atender as necessidades da Contratante, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente.

Assinado em 23/11/2023